



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA  
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 13 de junho de 2025

## LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2025, que objetiva: aquisição de materiais para fabricação e instalação de postes para urbanização da entrada da cidade de Desterro – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: R. S. CAR CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ Nº 45.653.401/0001 - 89 - R\$ 904.288,80 (novecentos e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) vencendo os seguintes itens: 01; 02; 3; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12. Em consequência, fica convocada a licitante vencedora para a assinatura do termo de contrato, sob as penalidades da lei.

Desterro - PB, 12 de junho de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS  
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2025, que objetiva: contratação de mão de obra para instalação de postes na urbanização das entradas no município de Desterro – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

1 - MENDONCA ESILVA CONSTRUCOES ELOCACOES LTDA, CNPJ nº 31.094.999/0001-09 - R\$ 97.402,50 (noventa e sete mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos) vencendo os seguintes itens: 01.

2 - ESSENCIAL AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 46.523.739/0001-89 – R\$ 146.285,73 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos) vencendo os seguintes itens: 02; 03.

Em consequência, ficam convocadas as licitantes vencedoras para a assinatura dos termos de contrato, sob as penalidades da lei.

Desterro - PB, 12 de junho de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões dos Santos  
Prefeito Constitucional